



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul Estado de Mato Grosso do Sul

Avenida Seis, 706 - Centro | CEP 79.560-000 | Chapadão do Sul – MS  
Telefone: (67) 3562 5680 | CNPJ - 24.651.200/0001-72

Diário Oficial do Município de Chapadão do Sul/MS - DOSUL - criado pela Lei Municipal nº 605, de 21 de Março de 2007, para publicações dos atos oficiais dos Poderes Executivo e Legislativo.  
E-mail: diariooficial@chapadaodosul.ms.gov.br

### PODER EXECUTIVO

#### João Carlos Krug

Prefeito Municipal

#### João Roque Buzoli

Vice-Prefeito

#### Itamar Mariani

Secretário de Finanças e Planejamento

#### Ivanor Zorzo

Secretário de Obras, Transportes e Serviços Públicos

#### Mara Nubia Soares Pereira

Secretária de Saúde

#### Raquel Ferreira Tortelli

Secretária de Administração

#### Maria Otilia Moreira Dos Santos Balbino

Secretária de Educação

#### Ricardo Estefano Enderle Bannak

Secretário de Infraestrutura e Projetos

#### Maria das Dores Z. Krug

Secretária de Assistência Social

#### Wander Marques Viegas

Secretário de Cultura e Esporte

#### Guilherme A. Diniz Neto

Secretário de Governo

#### Felipe Augusto Scorsatto Batista

Secretário de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente

#### Marcelo Jose Lacerda Flores

Ouvidor Municipal

#### Lucas Ricardo Cabrera

Controlador Interno

### PODER LEGISLATIVO

#### Elton Ferreira da Silva

Presidente

#### Alline Krug Tontini

2º Vice-Presidente

#### Ilario Paulo Lupatini

2º Secretário

#### Cicero dos Santos Benedito

Vereador

#### Vanderson Cardoso dos Reis

Vereador

#### Alirio José Bacca

1º Vice-Presidente

#### Antonio de Assunção

1º Secretário

#### Anderson Abreu de Jesus

Vereador

#### Cicero Barbosa dos Santos

Vereador

### PODER EXECUTIVO

## DECRETO Nº 3.349, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**“Altera a denominação do Loteamento: Liiv Reserva das Nações e dá outras providências”.**


O **Prefeito Municipal** de Chapadão do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o teor da Lei Federal nº 6.766/79, Lei Complementar Municipal nº 086/2016, Lei Complementar Municipal nº 090/2016 e Lei Complementar Municipal nº 108/2020.

### DECRETA:

**Art. 1º.** Considerando a solicitação da interessada (Loteamento Reserva das Nações) determino para os devidos fins a alteração da denominação do Loteamento para **Liiv Reserva das Nações** da empresa **VIIIV Empreendimentos Imobiliários – SPE Alvorada LTDA**, pessoa jurídica de direito privado com sede na Avenida Deputado Orlando Zancaner, 335, Jardim Amendôla, Catanduva SP, inscrita no CNPJ: 23.889.811/0001-90.

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Chapadão do Sul – MS, 11 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 403, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, o servidor **Diego de Matos Viegas**, portador do CPF nº 924.080.281-91, do cargo Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeiro, provimento efetivo, a partir desta data.



# Diário Oficial

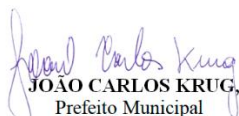
CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

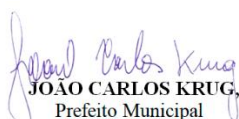
  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## PORTARIA N.º 404, DE 11 DE SETEMBRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere, resolve:

Art. 1º Exonerar a pedido, a servidora **Liliane de Sa Rezende**, portadora do CPF nº 960.649.351-20, do cargo Profissional de Serviços de Saúde - Enfermeira, provimento efetivo, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## EDITAL Nº 06/2020 - CONVOCAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Artigo 29 e seguintes da Lei Municipal nº 041/2007 e item 14.1 do Edital de Concurso Público nº 01/2020, a convocação dos candidatos aprovados, conforme Decreto Homologatório nº 3.332, de 21 de julho de 2020:

### 1 - DA CONVOCAÇÃO

**1.1** - Ficam **CONVOCADO (A) (S)** o(a)(s) candidato(a)(s) constantes da relação abaixo, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, no Departamento de Recursos Humanos, sito na

Avenida Seis, nº 706, centro, cidade de Chapadão do Sul-MS, munidos da documentação pertinente, para nomeação no cargo respectivo, tendo em vista a aprovação em concurso Público:

### Nível Superior

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde  
**Função:** Terapeuta Ocupacional

1 - DAIANE KELEN COSTA VAN DER LAAN BERNARDINO

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde  
**Função:** Odontólogo

1 - DANIELE LOVATO

**Cargo:** Gestor de Atividades Organizacionais  
**Função:** Nutricionista

1 - GEYSA GIMENEZ CABANHA

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde  
**Função:** Fisioterapeuta

1- RAFAELA FERREIRA BATISTA

**Cargo:** Profissional de Serviços de Saúde  
**Função:** Enfermeiro (a)

1- ALINE DE PAULA SOUZA  
2- VINÍCIUS GABRIEL MEDEIROS PEREIRA  
3- MIRIAM MARQUES DE ANDRADE  
4- FRANCIELE JAQUELINE RIETH  
5- TAMARA NICOLETTI DA MATA  
6- EMILY CAROLINE RECH  
7- NAYANY APARECIDA DE SOUZA AIRES  
8- GISELY CANDIDA GARCIA  
9- THAISA DE OLIVEIRA CASTRO

**Cargo:** Gestor de Ações Institucionais  
**Função:** Assistente Social

1 - ELIANE FERNANDES DO PRADO LARSEN  
2 - MARIA TEOLINA DE FATIMA ZUZE

### Nível Médio

**Cargo:** Assistente de Serviços Organizacionais II  
**Função:** Recepcionista



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

- 1- RENAN QUEIROZ RODRIGUES
- 2- LUCIANA FREITAS DOS SANTOS
- 3- JOANA LUISA OLIVEIRA PIRES
- 4- ROSEANE PEREIRA CAVASSANI VEIGA
- 5- MICHELE BERTON ROOS

**Cargo:** Técnico de Serviços de Saúde II

**Função:** Técnico em Radiologia

- 1 - MARCO AURELIO DE SOUZA
- 2 - DAIANY MONTIEL ALMEIDA PIRES

**Cargo:** Assistente de Atividades Educacionais III

**Função:** Assistente de Apoio Educacional I - Secretaria Escolar

- 1- KAMILA DA SILVA CHAVES

**Cargo:** Assistente de Serviços de Saúde II

**Função:** Auxiliar de Farmácia

- 1 - MONICA MARCIA NOGUEIRA DE OLIVEIRA

## Nível Fundamental completo

**Cargo:** Agente de Serviços especializados II

**Função:** Motorista de Ambulância II

- 1- SANDOVÂNIO DO NASCIMENTO SILVA

## Nível Fundamental Incompleto

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

- 1 - DANIEL LEONARDO LOPEZ SILVA
- 2 - JOSE ANTONIO BARBOSA
- 3 - BENJAMIM ELOY LIMA
- 4 - LEANDRO DANTAS MARTINS

**Cargo:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

**Função:** Auxiliar de Serviços Operacionais II

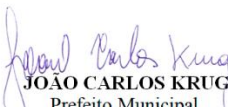
- 1- KAREN DOS SANTOS BENTOS SANTA CRUZ
- 2 - FLAVIA LUZIA ALVES REZENDE
- 3 - MARIZANE NAZARO

- 4 - MARIA CICERA VALENCIO SILVA SOUZA
- 5 - ARIANE GUEDES DA SILVA ALBUQUERQUE
- 6 - ANA PAULA GARCIA DA SILVA
- 7 - VALDIRENE SANTOS OLIVEIRA

1.2 - O(s) candidato(s) convocado(s) tem o prazo de 30(trinta) dias para apresentados requisitos exigidos para provimento no cargo respectivo.

1.3 - O não Comparecimento do(s) candidato(s) convocado(s) sem causa justificada no prazo de 30 (trinta) dias, acarretará a perda do direito de nomeação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Chapadão do Sul, 11 de setembro de 2020.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A POSSE SÃO OS RELACIONADOS A SEGUIR:

### 1-Uma cópia de cada sem amassar ou dobrar:

- Comprovante de escolaridade exigida para o cargo (diploma e histórico);
- Certidão de casamento ou nascimento;
- Certidão de nascimento dos filhos, se tiver;
- Carteira de Identidade;
- Título de Eleitor;
- Comprovante da última votação;
- CPF;
- PIS/PASEP;
- Carteira Profissional de Trabalho;
- Certificado Militar (para homens);
- Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- Carteira do Órgão da Classe (quando necessário);
- Comprovante de residência;
- Número de Telefone para contato;
- Conta Banco do Brasil.
- Laudo de Inspeção Médica e Psicológica (avaliação marcada pela Prefeitura);



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

## 2 – Originais (a serem preenchidos no ato da posse):

- Declaração de bens e valores;
- Declaração de não acumulação de cargos;

Os candidatos convocados para os Exames Admissionais, após Laudo Psicológico, deverão apresentar-se na Clínica Saúde e Vida para a Avaliação Médica, situada na Rua 17, 140 – centro, 3562-4645, com os seguintes exames, que deverão ser providenciados por sua própria conta:

- 1) VDRL;
- 2) Glicemia em jejum;
- 3) Hemograma Completo;
- 4) Eletro Cardiograma;
- 5) RX do tórax AP e Perfil com laudo;
- 6) RX da Coluna Vertebral com laudo;
- 7) Machado Guerreiro (chagas);
- 8) Tipagem Sanguínea;
- 9) Hepatite B e C;
- 10) Creatinina;

OBS: Para Motorista e Operador de Equipamentos Pesados: Deverá também ser apresentado o exame de Eletroencefalograma e o exame Toxicológico, bem como todos os demais exames admissionais.

A avaliação no Exame Admissional terá por objetivo verificar a capacidade ou incapacidade do candidato para o exercício da função, face às exigências de vitalidade física requeridas para as tarefas que serão executadas rotineiramente, observadas as regras da medicina especializada.

Os exames acima, deverão ser realizados no máximo 30 (trinta) dias antes da data prevista para a sua apresentação.

## AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul - MS, por intermédio da Presidente da Comissão de Licitação, designada através da Portaria nº 348/2020 - informa que o **Processo Administrativo nº 700/2020**, modalidade **TOMADA DE PREÇO nº 008/2020** - foi anulado com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93 e Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, amparado pelos Princípios da Autotutela e Legalidade; visando sanar os vícios encontrados. Quaisquer dúvidas poderão ser esclarecidas junto ao Departamento de Licitação e Contratos na Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul, Avenida Seis, nº 706, Centro – Chapadão do Sul.

Chapadão do Sul, 11 de setembro de 2020.

**Suelem Carvalho Duarte**

Presidente CPL  
Portaria 348/2020

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 14 CONTRATAÇÃO PÚBLICA Nº 116/2019

\* Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** – CNPJ/MF nº 14.004.655/0001-42 / **Rodrigues & Zafalon Ltda** – CNPJ/MF nº **00.735.801/0001-03**.

\*Processo Administrativo: \*Dispensa de Licitação: 698/2019 032/2019

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado: Gasolina de R\$ 4,433 para **R\$ Comum 4,569** (litro)

\*Item realinhado: Óleo de R\$ 3,400 para **R\$ Diesel S-10 3,469** (litro)

\*Data da Assinatura: 10/09/2020.

\*Valor: R\$ 45,81.

\*Dotação: 35.102 – 10.301.0002 – 2.114 – 3.3.90.30.00 – 102.000 – Ficha: 752.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: Mara Nubia Soares Pereira – Gestora do FMS / Valdecir Zafalon, e/ou Márcio Leandro Rodrigues da Silva – Contratada.



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

**Mara Nubia Soares Pereira**  
Gestora do FMS

## EXTRATO DO TERMO ADITIVO 05 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

\*Partes: Município de Chapadão do Sul – MS – CNPJ/MF nº 24.651.200/0001-72 / **DJE Distribuidora de Alimentos Eireli – ME** – CNPJ/MF nº **22.416.818/0001-22.**

\*Processo Administrativo: 132/2020 \*Pregão Presencial: 011/2020

\*Objeto: Realinhamento do Preço Contratado.

\*Item realinhado:


Carne Bovina – Patinho de R\$ 23,25 para **R\$ 26,75** (KG)

\*Data da Assinatura: 11/09/2020.

\*Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

\*Assinam: João Carlos Krug – Prefeito Municipal / Oranje de Almeida – Contratada.

**RATIFICO** o Termo Aditivo. As demais cláusulas contratuais permanecem inalteradas.

  
JOÃO CARLOS KRUG,  
Prefeito Municipal

## RESULTADO DE LICITAÇÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020

Objetivo e finalidade: Futura **aquisição de equipamento hospitalar para atender as necessidades do hospital municipal, conforme protocolo de saúde para o enfrentamento da pandemia de covid-19, lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020 e decreto municipal nº 3.251, de 18 de março de 2020. Recurso de**

**doação, da Cerradinho Bio juntamente com recursos do município.**

Foi adjudicado pela pregoeira às empresas: G. P. Vezono Eireli EPP CNPJ 30.778.749/0001-25, no valor de R\$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais), e Leistung Equipamentos Ltda, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Valor total da licitação é de R\$ 58.900,00 (cinquenta e oito mil e novecentos reais). Restando 1 (um) item fracassado.

Chapadão do Sul/MS, 10 de setembro de 2020.

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020



# Diário Oficial

CHAPADÃO DO SUL – MS

Ano XIV | Nº 2.372 |

Sexta-feira | 11 de Setembro de 2020

www.chapadaodosul.ms.gov.br

**PREÇOS REGISTRADOS**  
**REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2020**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 639/2020**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2020**

O **MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO SUL**, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira designada através da Portaria nº 346/2020, TORNA PÚBLICO OS PREÇOS REGISTRADOS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DESCRITA ACIMA.



Endereço: AV. SEIS, Nº 708  
Cidade: CHAPADÃO DO SUL

Prefeitura Municipal de Chapadão do Sul

CNPJ: 24.651.200.0001-72

CEP: 79660-000

Bairro: CENTRO

Fone: 6735625680

Fax: 6735625632

**ATA DE SESSÃO PÚBLICA**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60/2020**  
Processo Administrativo Nº 639  
Tipo: REGISTRO DE PREÇO  
PREGOEIRO: BRUNA LETÍCIA ALVES DE SOUZA  
Data de Publicação: 18/08/2020 09:36:08

## Resultado

				TOTAL DO PROCESSO: <b>58.900,00</b>
<b>G. P. VEZONO EIRELI</b>			<b>30.778.749/0001-25</b>	<b>8.900,00</b>
<b>LOTE 2</b>	Quant.: 1	Num: 061	8.900,00	<b>Total: 8.900,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GIGANTE RECEM NASCIDO	Modelo: NEOSOLUTION	
Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL Inf. detal.: BERÇO AQUECIDO GRN - MODELO NEOSOLUTION Marca Gigante Recém-Nascido / Fabricante Gigante Recém-Nascido Calor irradiante, elemento aquecedor em quartzo disposto no módulo refletor na parte superior, sem prejudicar o acesso ao paciente, calha protetora da resistência, refletor em aço inox polido centralizado com o meio do leito e aletas direcionadoras propiciando calor homogêneo em toda área do colchão. Acompanha: Foco de luz fria para procedimentos, suporte de soro cromado com quatro ganchos, relógio APGAR no painel do berço ajustável até 20 minutos, bandeja intermediária sob o leito medindo 45x69 cm e alça para locomoção. Acessórios inclusos: Elemento aquecedor com giro bilateral (180º) para acesso do aparelho de raios x e gaveta passante para chassis de raios x. REGISTRO ANVISA-MS Nº 10228740032				
Quantidade: 1		<b>Valor Unit.: 8.900,00</b>		Total Item: 8.900,00
<b>LEISTUNG EQUIPAMENTOS LTDA</b>			<b>04.187.384/0001-54</b>	<b>50.000,00</b>
<b>LOTE 3</b>	Quant.: 1	Num: 014	50.000,00	<b>Total: 50.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: LEISTUNG	Modelo: LUFT AP	
Descrição: DESCRIÇÃO CONFORME EDITAL Quantidade: 1 <b>Valor Unit.: 50.000,00</b> Total Item: 50.000,00				

Chapadão do Sul/MS, 10 de setembro de 2020

**Bruna Letícia Alves de Souza**  
Pregoeira Oficial  
Portaria 346/2020